



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 014/ALE/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CAP – CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, NAS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário-Geral, **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58, portador do RG n.º 423.414 SSP/RO,

CONTRATADA: CAP – CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.199.158/0001-56, com sede na Rua Militão Dias de Oliveira, n. 946, Sala “B”, Bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-218, Porto Velho/RO, representada neste ato por seu representante legal, **SALVANDIR DE MACEDO UCHÔA**, portador do RG n. 75021 - SEDESC/RO e CPF n. 021.772.502-34.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas, externas e esquadrias (face interna), com fornecimento de mão de obra e insumos, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 688/2020-e, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração de mão-de-obra elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Rondônia, registrada no MTE sob o nº RO000072/2021, com data base a partir de 1º de janeiro de 2021, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento, o valor mensal estimado do Contrato passará de R\$ 168.082,76 (cento e sessenta e oito mil, oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) para R\$ 174.463,96 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). O valor global estimado passará de R\$ 2.016.993,12 (dois milhões, dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos) para R\$ 2.093.567,52 (dois milhões, noventa e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

centavos), conforme demonstrativo constante da planilha de custos, após a repactuação, anexada ao e-DOC 499A9951 - 654.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação, qual seja diferença de repactuação, referentes ao período de 01/2021 a 12/2021, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Fonte: 0.1.00.100000 100; Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201; Natureza de Despesa: 33.90.37.03; Empenho: 2021NE004370; Valor: R\$ 76.574,40; Processo eletrônico n. 688/2020-e (e-DOC E8A2281E - 767)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

6.1 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 7 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral – ALE/RO

SALVANDIR DE MACEDO UCHOA:02177250234

Assinado de forma digital por SALVANDIR DE MACEDO UCHOA:02177250234
Dados: 2022.01.07 13:45:17 -04'00'

CAP – CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
SALVANDIR DE MACEDO UCHOA
Representante Legal da Contratada

Visto:
Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2020/ALE/RO

Processo Administrativo: 18757/2019-15e

Processo Eletrônico: 688/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Contratada: EMPRESA CAP - CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração de mão-de-obra elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Rondônia, registrada no MTE sob o nº RO000072/2021, com data base a partir de 1º de janeiro de 2021, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Principal.

DO VALOR: O valor mensal estimado do Contrato passará de R\$ 168.082,76 para R\$ 174.463,96. O valor global estimado passará de R\$ 2.016.993,12 para R\$ 2.093.567,52, conforme demonstrativo constante da planilha de custos, após a repactuação, anexada ao e-DOC499A9951-654.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação, qual seja diferença de repactuação, referentes ao período de 01/2021 a 12/2021, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Fonte: 0.1.00.100000 100;

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201;

Natureza de Despesa: 33.90.37.03;

Empenho: 2021NE004370;

Valor: R\$ 76.574,40;

Processo eletrônico n. 688/2020-e (e-DOCE8A2281E-767)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho, 7 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral – ALE/RO

SALVANDIR DE MACEDO UCHOA:02177250234

Assinado de forma digital por SALVANDIR DE MACEDO UCHOA:02177250234
Dados: 2022.01.07 13:45:17 -04'00'

CAP – CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
SALVANDIR DE MACEDO UCHOA
Representante Legal da Contratada

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo

Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

ERRATA DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2020/ALE/RO
Processo Eletrônico: 688/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO
Contratada: EMPRESA CAP - CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 009, no dia 19 de janeiro de 2022:

APOSTILAMENTO NA ÍNTEGRA**Onde se lê:**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2020/ALE/RO
Processo Administrativo: 18757/2019-15e
Processo Eletrônico: 688/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO
Contratada: EMPRESA CAP - CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração de mão-de-obra elevadas por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Rondônia, registrada no MTE sob o nº RO000072/2021, com data base a partir de 1º de janeiro de 2021, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Principal.

DO VALOR: O valor mensal estimado do Contrato passará de R\$ 168.082,76 para R\$ 174.463,96. O valor global estimado passará de R\$ 2.016.993,12 para R\$ 2.093.567,52, conforme demonstrativo constante da planilha de custos, após a repactuação, anexada ao e-DOC499A9951-654.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação, qual seja diferença de repactuação, referentes ao período de 01/2021 a 12/2021, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Fonte: 0.1.00.100000 100;
Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201;
Natureza de Despesa: 33.90.37.03;
Empenho: 2021NE004370;
Valor: R\$ 76.574,40;
Processo eletrônico n. 688/2020-e (e-DOCE8A2281E-767)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho, 7 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral – ALE/RO

SALVANDIR DE MACEDO UCHOA:02177250234 Assinado de forma digital por SALVANDIR DE MACEDO UCHOA:02177250234
Dados: 2022.01.07 13:45:17 -04'00'

CAP – CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
SALVANDIR DE MACEDO UCHOA
Representante Legal da Contratada

Visto:
Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

Leia-Se:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 014/ALE/2020
Processo administrativo: 688/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA CAP – CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA–ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário-Geral, MARCOS OLIVEIRA DE MATOS, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58, portador do RG n.º 423.414SSP/RO

CONTRATADA: CAP –CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.199.158/0001-56, com sede na Rua Militão Dias de Oliveira, n. 946, Sala “B”, Bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-218, Porto Velho/RO, representada neste ato por seu representante legal, SALVANDIR DE MACEDO UCHÔA, portador do RG n. 75021 -SEDESC/RO e CPF n. 021.772.502-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas, externas e esquadrias (face interna), com fornecimento de mão de obra e insumos, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº688/2020-e, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração de mão-de-obra elevadas por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Rondônia, registrada no MTE sob o nº RO000072/2021, com data base a partir de 1º de janeiro de 2021, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Principal.

DO VALOR DO CONTRATO: Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento, O valor mensal estimado do Contrato passará de R\$ 168.082,76 para R\$ 174.463,96. O valor global estimado passará de R\$ 2.016.993,12 para R\$ 2.093.567,52, conforme demonstrativo constante da planilha de custos, após a repactuação, anexada ao e-DOC499A9951-654.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação, qual seja diferença de repactuação, referentes ao período de 01/2021 a 12/2021, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Fonte: 0.1.00.100000 100;
Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201;
Natureza de Despesa: 33.90.37.03;
Empenho: 2021NE004370;
Valor: R\$ 76.574,40;
Processo eletrônico n. 688/2020-e (e-DOCE8A2281E-767)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 7 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral –ALE/RO

EMPRESA CAP –CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Representante Legal da Contratada

Visto:
Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO